



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública**

**PORTARIA Nº. 035/2021**

“Dispõe sobre delegação de competência a servidores municipais para o fim que especifica no âmbito do Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas ao Setor de Tributos de gerenciamento, administração e outros atos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição de competência para assinatura em documentos públicos e ou tomadas de decisões em atos administrativos;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Ficam designados os servidores **ZENIU CARDOSO DE SÁ E LARIANE ALVES ROCHA E COLARES**, para produzirem todos os atos administrativos às atribuições de competência do Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 15 de janeiro de 2021.

**ASTOR JOSÉ DE SÁ  
Prefeito Municipal**

**Astor José de Sá  
Prefeito Municipal  
Rio Pardo de Minas - MG**